



Oliveira do Bairro câmara municipal

AVISO

AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro,

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento rigoroso dos deveres legais previstos no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação e no Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, que estabelecem as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), Informa-se que:

A EDP – Distribuição – Energla, S.A. irá dar início aos trabalhos de execução das faixas de gestão de combustível nos terrenos situados numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura de 12,5 e 7,5 m, para cada um dos lados nas linhas de alta e média tensão, respetivamente.

Assim, a partir do próximo dia 17 de março decorrerão operações ligadas à gestão de combustível nas faixas das linhas constantes na planta que se anexa.

Mais se informa que, para qualquer esclarecimento adicional sobre os locais da intervenção poderá ser obtido através do Gabinete Técnico Florestal.

Aproveita-se para lembrar os proprietários que ao assumirem o compromisso da retirada do material lenhoso e/ou outros combustíveis, aquando do contacto efetuado pela empresa, o deverão efetuar no prazo de 30 dias. Na impossibilidade de se proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Para constar e devidos efeitos se publica o aviso e imagem com a localização das intervenções, bem como, outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município, 28 de fevereiro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge Ferreira Pato'.

Jorge Ferreira Pato